



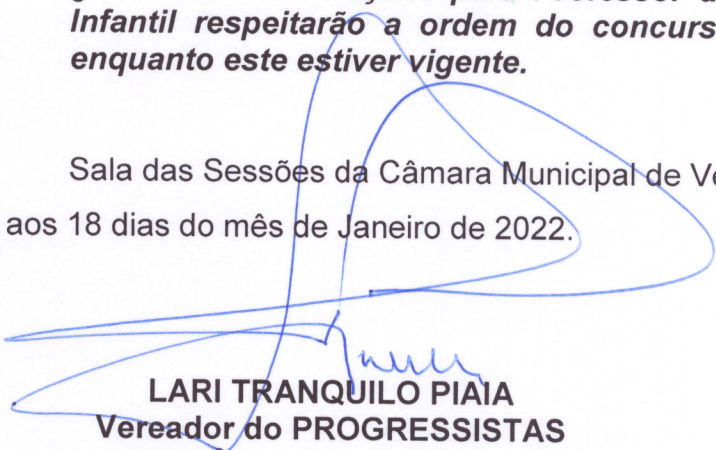
Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Municipal Nº. 01/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal

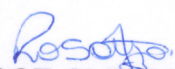
O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Art.177, § 4º, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Municipal Nº. 01/2022 de autoria do Poder Executivo.

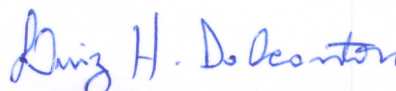
No artigo 1º do presente Projeto, altera o Parágrafo Único para § 1º e acrescenta o § 2º com a seguinte redação:

§ 2º – As contratações para Professor de Educação Infantil respeitarão a ordem do concurso existente, enquanto este estiver vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Palmitinho - RS, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.


LARI TRANQUILO PIAIA
Vereador do PROGRESSISTAS

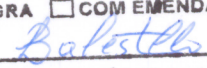

ROSE CLÉRI DE SOUZA
Vereadora MDB


LUIZ HENRIQUE DALCANTON
Vereador PT

O presente processo foi Deliberado na sessão de 18 / 01 / 2022

APROVADO REPROVADO
POR 07 X 00 VOTOS

NA INTEGRA COM EMENDA Nº —


SECRETÁRIO